



UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL –UNISC

PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR INVERNO 2023 – MEDICINA

24ª Chamada

Orientações para matrícula: O vestibulando classificado no Processo Seletivo Vestibular 2023/2 – Medicina, 24ª chamada, deverá efetuar sua matrícula no dia **29/08/2023 (das 9h até 21h)**, de forma presencial na **Central de Atendimento, sala 105 - bloco 1, campus Santa Cruz do Sul.**

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA DE FORMA PRESENCIAL

A matrícula presencial ocorre na Central de Atendimento, sala 105 – bloco 1, devendo o candidato apresentar a documentação conforme consta do Edital, sob pena de perda da vaga em favor do classificado seguinte.

Contrato de Graduação: O candidato adere ao contrato de prestação de serviços educacionais mediante o *requerimento de matrícula*, devendo providenciar a assinatura de um fiador, que não necessita estar presente no dia da matrícula.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA

Documentos que devem ser entregues:

- Histórico Escolar do Ensino Médio original ou cópia autenticada de diploma de Curso Superior devidamente registrado.
- Os candidatos que não tiverem acesso ao Histórico Escolar do Ensino Médio podem apresentar, no ato da matrícula, um Atestado de Frequência emitido pela escola, contendo a data prevista para conclusão do Ensino Médio e a data da disponibilização do documento original que deve ser entregue posteriormente à Universidade.

Documentos originais que devem ser apresentados para digitalização:

- Certidão atualizada de Nascimento ou de Casamento;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante da situação do CPF atualizado (<https://bit.ly/2LpSBZx>);
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais (<https://bit.ly/2DQMPf6>);
- Foto de rosto atualizada (selfie);
- Certificado de Quitação do Serviço Militar (se for o caso)

Importante:

- Os Certificados de Conclusão de cursos profissionalizantes só são aceitos mediante comprovação de aprovação no estágio.

- Candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior: Declaração de Equivalência do Ensino Médio original, fornecida pelo Conselho Estadual de Educação, além de fotocópia autenticada do Histórico Escolar na língua original e uma via traduzida e autenticada pela autoridade consular brasileira do país em que foi expedido o documento.

- Candidato estrangeiro: Comprovante de situação legal no Brasil.

Contrato de Graduação: O candidato adere ao contrato de prestação de serviços educacionais mediante o *requerimento de matrícula* e do pagamento da parcela de matrícula, conforme a data de vencimento do boleto.

Sobre o Fiador:

- O contrato de prestação de serviços educacionais deve ser assinado por um fiador, que não necessita estar presente no dia da matrícula;
- Possuir idade superior a 18 e inferior a 65 anos;
- Pais e cônjuge não são aceitos como fiadores;
- Se viúvo ou divorciado, deve apresentar cópia da Certidão de Óbito ou Cópia da Certidão de Casamento com averbação do divórcio;
- Se for casado, o cônjuge também deve assinar.

Dúvidas:

Telefone: (51) 3717.7300

WhatsApp: (51) 3717.7425